



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.061 DE 13 DE MARÇO DE 2007.

(Vereador: Mauricio Baroni Bernardinetti)

“Denomina Rua Joaquim Pupo o logradouro público que especifica”.

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 05 (cinco) do Loteamento Comercial João Narezzi, passará a se chamar **Rua Joaquim Pupo**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de fevereiro de 2007.

AYRTON CASARIN
Prefeito em Exercício

Autógrafo nº <u>006107</u>
Projeto de lei nº <u>0210/07</u>
Processo nº <u>1279/07</u>
Data Publicação <u>16/03/07</u>